

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

EDITH MARIA BARBOSA RAMOS

MARCELO NEGRI SOARES

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

A174

Acesso à justiça e solução de conflitos I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edith Maria Barbosa Ramos; Marcelo Negri Soares; Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-953-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Acesso à justiça. 3. Solução de conflitos. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

Apresentação

Os pôsteres publicados foram apresentados no Grupo de Trabalho Acesso à justiça e solução de conflitos e direitos sociais, seguridade e previdência social I, durante o VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 24 a 28 de junho de 2024, em parceria com a Faculdade de Direito de Franca e Universidade UNIGRARIO, e com o apoio da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay e IJP – Portucalense Institute – For Legal Research.

Os trabalhos apresentados abriram caminho para importantes discussões relacionadas aos campos temáticos do GT dos Pôsteres, em que os participantes (alunos da graduação, professores e pesquisadores da área jurídica) puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração o momento político, social e econômico vivido pela sociedade brasileira, em torno da temática central do evento – A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade. Referida temática apresenta os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica terão que enfrentar, bem como as abordagens tratadas em importante congresso, possibilitando o aprendizado consistente dos setores de acesso à justiça, solução de conflitos, direitos sociais, seguridade e previdência social.

Na presente coletânea encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Universidades e Faculdades de Direito do país, tendo sido apresentados, no GT – Acesso à justiça e solução de conflitos e direitos sociais, seguridade e previdência social I, 6 (seis) pôsteres de boa qualidade, selecionados por meio de avaliação cega por pares. Os trabalhos ora publicados envolvem temáticas como aplicativos de mobilidade urbana, estabilização da tutela antecipada antecedente, improcedência liminar do pedido por prescrição, mediação em ações de família, tecnologia como instrumento para a repressão da litigância predatória e a transdisciplinaridade no acesso à justiça na era digital.

Os textos apresentados foram: “A aplicabilidade da cláusula arbitral nos contratos estipulados entre motoristas e aplicativos”, de autoria de Maria Júlia Rosa Mendonça de Almeida; “A estabilização da tutela antecipada antecedente: uma análise da interpretação do STJ acerca do art. 304 do Código de Processo Civil”, de autoria de Moisés Farias Tavares; “A improcedência liminar do pedido por prescrição e o direito democrático”, desenvolvido por Pedro Henrique Leite Tolentino; “A obrigatoriedade da audiência de mediação nas ações de família e o conflito com o princípio da autonomia privada”, construído por Lívia Muniz Carvalho; “Análise do Berna como ferramenta tecnológica para repressão da litigância

predatória”, de autoria de Patrícia Aparecida Mendes dos Santos e o pôster “Desafios e perspectivas da transdisciplinaridade no acesso à justiça na era digital”, desenvolvido por Suzana Gonçalves Oliveira.

O próprio volume de pôsteres apresentados demonstra a importância dos Acesso à justiça e solução de conflitos e de sua articulação com os direitos sociais, a seguridade e a previdência social, bem como da relevância da pesquisa e do estudo sobre estratégias de enfrentamento das desigualdades e das vulnerabilidades sociais e econômicas. As temáticas apresentadas são fundamentais para consolidação do paradigma do Estado Democrático de Direito, no sentido de conciliar as tensões entre os direitos sociais, o acesso à justiça e a solução de conflitos, as vulnerabilidades econômicas e as aceleradas modificações da sociedade contemporânea.

Agradecemos a todos os pesquisadores da presente obra pela sua inestimável colaboração e desejamos a todos ótima e proveitosa leitura!

Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos

Profa. Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares

A aplicabilidade da cláusula arbitral nos contratos estipulados entre motoristas e aplicativos

Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues¹
Maria Júlia Rosa Mendonça de Almeida

Resumo

INTRODUÇÃO:

Ao considerar as disposições do ordenamento jurídico nacional acerca do transporte de passageiros feito por intermediação de plataformas digitais, pode-se constatar a tendência de vinculação, no direito brasileiro, dessas atividades, à atuação dos motoristas como empreendedores individuais desprovidos de vínculo empregatício com a empresa proprietária da plataforma.

Apesar disso, fato é que a natureza da relação jurídica existente nessa nova modalidade de interação econômica, em que a prestação de serviços por detentores de veículos particulares é intermediada por aplicativos de empresas de tecnologia, ainda tem sido causa de muitas controvérsias a nível internacional, sobretudo por envolver direitos dos motoristas e das empresas que têm sido recorrentemente colocados em risco sem o devido amparo legal.

Diante de tal cenário, o artigo a que este resumo se refere contextualiza a problemática enfrentada no âmbito jurídico, com os avanços econômicos e tecnológicos percebidos na contemporaneidade, por meio da análise da natureza das relações vigentes na chamada Gig-Economy, com base na Teoria Clássica dos Contratos para o estudo sinalagmático das obrigações, e na Teoria Finalista Mitigada para a apreensão da problemática sob a perspectiva consumerista.

PROBLEMA DE PESQUISA:

A pesquisa se propôs a analisar a admissibilidade da arbitragem na solução dos conflitos provenientes da relação firmada entre os motoristas de aplicativo e suas respectivas plataformas, como uma alternativa a ser juridicamente explorada por ambas as partes envolvidas no mencionado caso, dada a massiva demanda nacional do Judiciário e a ausência de consenso doutrinário e jurisprudencial sobre a problemática estudada.

OBJETIVO:

O escopo principal da pesquisa consistiu na apuração modelos contratuais corriqueiramente empregados na obrigação em estudo a fim de compreender o custo-benefício da utilização da

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

arbitragem, nos casos em questão, em detrimento da via judicial ordinária, visando, dessa forma, responder à questão: “quais as vantagens e desvantagens da admissibilidade da cláusula arbitral na composição de controvérsias existentes entre os motoristas de aplicativo e suas respectivas plataformas?”

MÉTODO:

O trabalho valeu-se do método de pesquisa dedutivo, partindo de premissas genéricas para a análise dos casos concretos dotados de especificidade, e da análise documental qualitativa de artigos acadêmicos, da legislação e de acervo jurisprudencial concernente à temática do trabalho.

Ademais, para cumprir com seus objetivos, a pesquisa foi estruturada da seguinte maneira: a princípio, contextualizou a problemática jurídica na atualidade, e diagnosticou a massividade de obrigações firmadas entre motoristas e aplicativos, e a ausência de amparo legislativo e jurisdicional a todos como sendo os principais aspectos a serem enfrentados ao longo do trabalho. Em seguida, especificada a problemática, passou à análise de alguns modelos contratuais, a fim de compreender a natureza do vínculo jurídico em estudo.

Nesse íterim, constatou preliminarmente que, no contrato de adesão, o instituto da arbitragem encontra menos receptividade, sobretudo frente à proteção oferecida pela legislação consumerista à parte hipossuficiente do vínculo obrigacional. Ao passo em que, quanto ao contrato de agenciamento, por sua vez, diante da pouca vinculação de tal modalidade contratual com o instituto da arbitragem, ainda não estabeleceu uma conclusão certa.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A pesquisa ainda se encontra em desenvolvimento, tendo a expectativa, porém, de chegar a uma conclusão não que delimite as possibilidades de atuação jurídica tomando por certo determinado meio de solução de conflito para problemática em questão, uma vez que o trabalho cumprirá com seu objetivo ao tão somente apreciar as vantagens e desvantagens, tanto da Jurisdição comum, quanto da arbitragem, para os motoristas e para as plataformas.

Palavras-chave: CLÁUSULA ARBITRAL, MOTORISTAS DE APLICATIVOS, SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Referências

MARQUES, Cláudia Lima et al. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 2318 p. 250-256

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A Arbitragem como Meio de Solução de Controvérsias. Revista Forense: doutrina, legislação e jurisprudência, Rio de Janeiro, v. 97, n. 353, p. 107-116, fev. 2001. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/>. Acesso em: 28 abr. 2023.

MENEZES NETO, Gilberto Moreira. Ensaio sobre a uberização e a degradação do trabalho no Brasil: por uma construção coletiva da parametrização algorítmica. 2022. 77 f.. Fortaleza, CE - UFCE